

Mogí 188



✓

**- Lei - nº 486 -**

(Dispõe sobre a denominação de via pública)

**FRANCISCO FERREIRA LOPES,**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGÍ DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A rua nº 5, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA ANA ELVIRA DE SOUZA MELLO (Sinbásinha)".

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar as necessárias placas denominativas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogí das Cruzes, em 20 de Outubro de 1953, 342ª da Fundação da Cidade de Mogí das Cruzes.

*Francisco Ferreira Lopes*

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 20 de Outubro de 1953.

*Argêu Batalha*

- ARGÊU BATALHA -

Diretor